



**REALIZAÇÃO:**



**Gestão de soluções descentralizadas  
como alternativa na impossibilidade técnica e  
financeira de implantação de sistemas  
convencionais de rede coletora e estações de  
tratamento de esgotamento sanitário**

Eng<sup>o</sup> Willian Jucelio Goetten  
Coordenador de Fiscalização



REALIZAÇÃO:



Cunhataí/SC



Em 2017 a ARIS inicia o projeto TrataSan, que visa a gestão das soluções descentralizadas (individuais) como alternativa na impossibilidade técnica e financeira de implantação de sistemas convencionais de rede coletora e estações de tratamento de esgotamento sanitário.



## Soluções Individuais



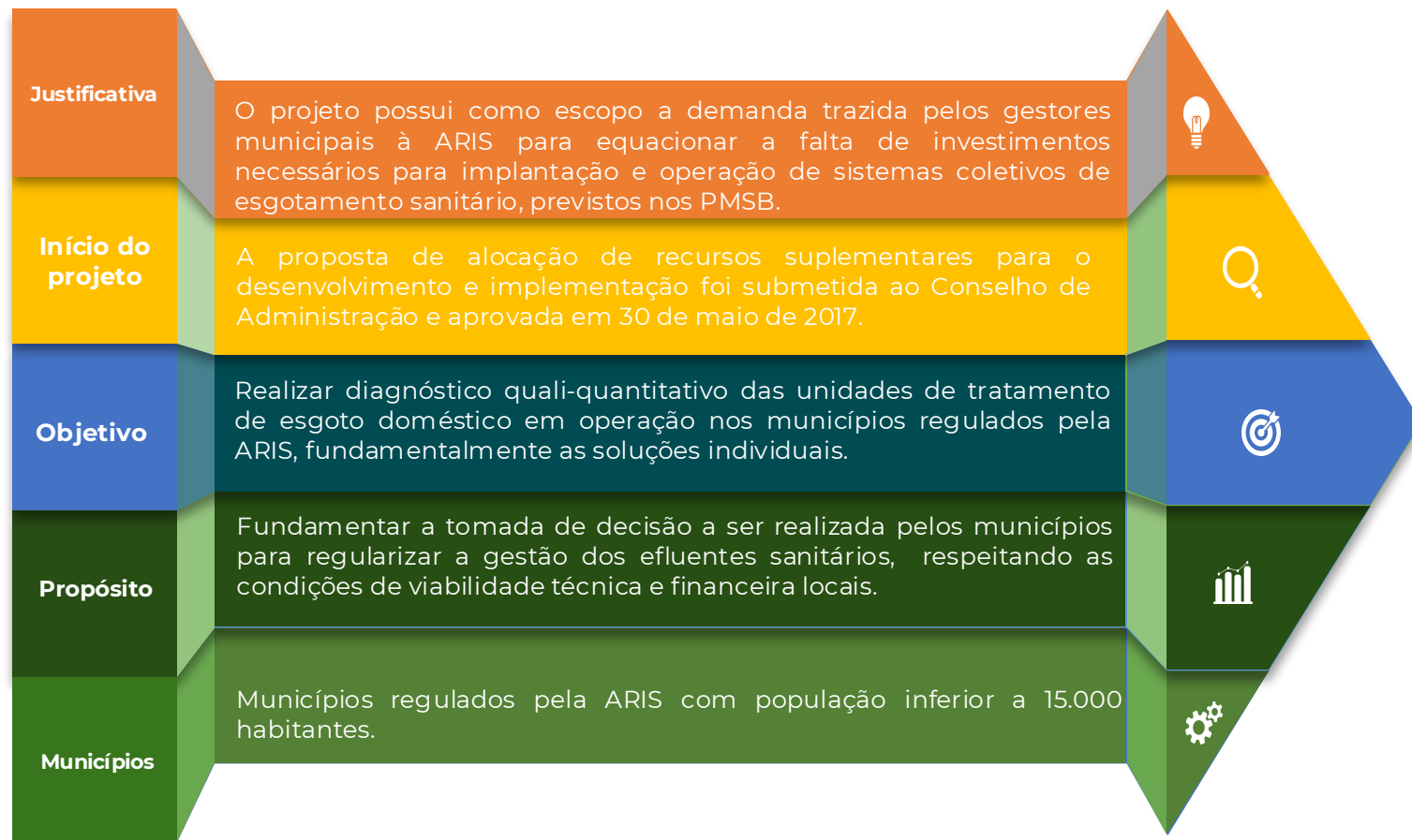
O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) considera como atendimento adequado ao esgotamento sanitário, o **serviço coletivo** seguido de tratamento ou **solução sanitária individual**.

Como solução individual, o PLANSAB enquadra o uso de **fossa séptica sucedida por pós tratamento ou unidade de disposição final**, adequadamente projetados e construídos.





# TRATAS N



# Como funciona?



REALIZAÇÃO:



- Assinatura de **Convênio de Cooperação** com os municípios interessados, a ARIS destina **recursos financeiros** para contratação da equipe técnica que realizará o estudo.
- Levantamento das informações sobre a situação do esgotamento sanitário, com o apoio das **agentes de saúde municipais**, aplicam um **questionário censitário** em toda a área urbana do município.
- Elaboração de um **relatório apresentando informações municipais**, os resultados da pesquisa, alternativas para o esgotamento sanitário e **análise técnica** para indicação da opção viável de acordo com a realidade local.



Entrega dos relatórios para os municípios de União do Oeste, Campo Erê e Palma Sola.



REALIZAÇÃO:



TRATAS  N

**QUESTIONÁRIO TRATASAN - MUNICÍPIO**

Morador (Nome do Proprietário): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Lote: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: - Quadra: \_\_\_\_\_

**Perfil da Edificação:**

Residencial  Comercial  Misto (Comercial/ Residencial)

Industrial  Público

Número de Pessoas que moram na casa ou Prédio: \_\_\_\_\_

Número de Quartos na Casa ou Apartamento: \_\_\_\_\_

Número de Quartos no Hotel: \_\_\_\_\_

SIM NÃO

Sistema é Individual?

Se aplicável, Qual o (NOME) do Sistema Coletivo: \_\_\_\_\_

A fossa é em conjunto com outra residência/comércio (proprietário)?

	Tratamento		Observações Gerais:
	SIM	NÃO	
Possui Caixa de Gordura?			
Possui Fossa Rudimentar?			
Possui Tanque Sêptico?			
Possui Filtro Anaeróbio?			
Possui Sumidouro?			
Possui Vala de Infiltração?			
Possui Vala de Filtração?			
Possui Tanque Clorador?			
Possui Tubulação de Drenagem na rua em frente a edificação?			
Possui Utição na drenagem pluvial (bocas de lobo)?			
Quantos anos foi construído a fossa?			
Foi feita a limpeza na fossa?			
Qual a frequência?			
Há acesso para a fossa?			
Há tubo de sucção ou tampa para fazer a limpeza da fossa?			
A fossa já apresentou problema de entupimento ou vazamento?			
Foi aprovado projeto e fiscalizado a execução da fossa pelo município?			
Existe Poço próximo? Qual a distância da fossa?			
Existe Rio ou Açude próximo?			
O Terreno é predominantemente úmido ou com lago?			
Possui caixa de Água?			
Qual a capacidade da Caixa de Água?			

# Obrigações dos Municípios



REALIZAÇÃO:



- **Regulamentar por lei** a obrigatoriedade da implantação de solução individual de esgotamento sanitário onde não houver rede pública de coleta de esgoto.
- **Promover e/ou atualizar continuamente o cadastro** de todas as edificações (considerando o “habite-se” e vistorias de fiscalização).
- **Cadastrar as empresas prestadoras** dos serviços de limpeza das soluções individuais de esgotamento sanitário e **fiscalizar o destino do lodo coletado**.
- **Fiscalizar as edificações** para garantir a instalação adequada das soluções individuais e a **realização da limpeza periódica**.
- **Incorporar as soluções individuais** de tratamento e disposição final de esgotos domésticos **no Plano Municipal de Saneamento**, durante sua elaboração ou revisão.
- **Cobrar remuneração pelos serviços prestados**, por meio de tarifa ou preço público, para garantir a sustentabilidade da ação de saneamento.
- **Realizar atividades de educação ambiental**, conscientizando a população sobre a correta implantação e manutenção (limpeza periódica) dos sistemas individuais.



REALIZAÇÃO:



## Passo-a-passo



Passo 1 - Assinatura do Convênio de Cooperação.



Passo 2 - Treinamento dos técnicos municipais para aplicação do questionário.

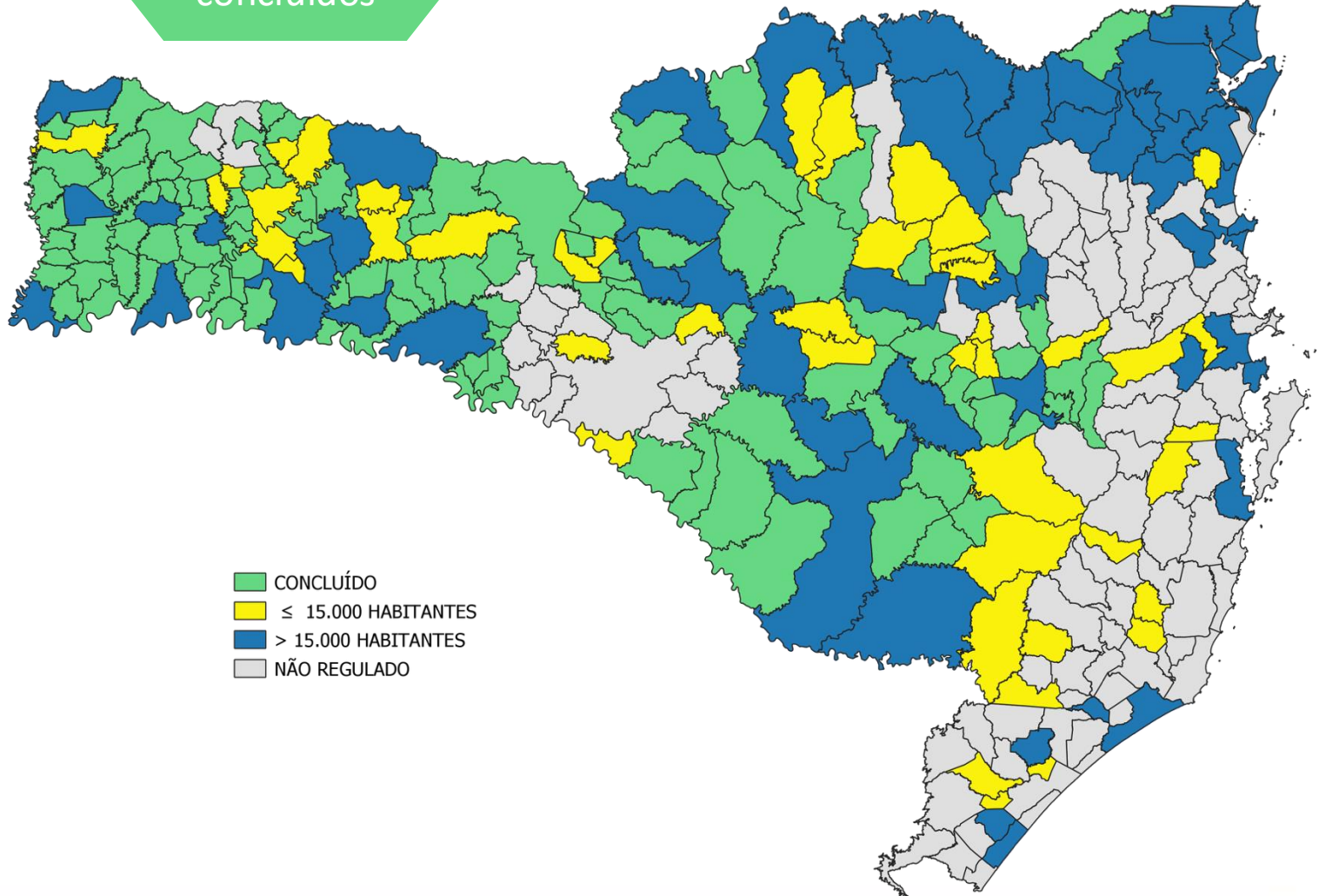


Passo 3 - Aplicação do questionário ao morador.



Passo 4 – Elaboração e entrega do relatório técnico.

111  
Relatórios  
concluídos



REALIZAÇÃO:



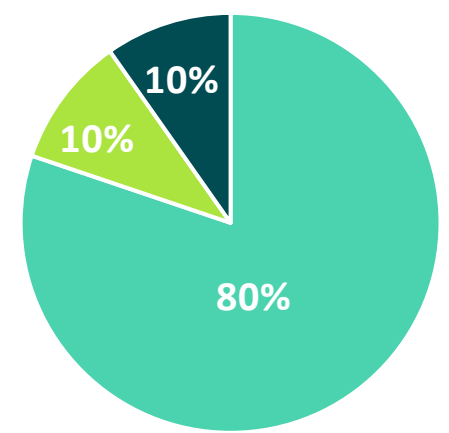
# Panorama Geral



Mais de 64.000 residências verificadas

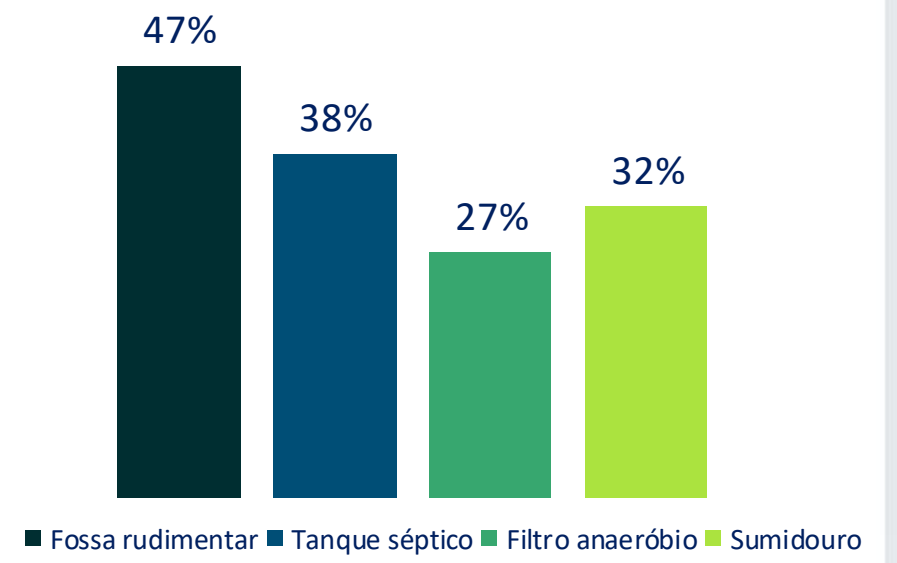
Cerca de 23% dos sistemas passam por limpeza periódica.

A edificação utiliza sistema individual de esgotamento sanitário?



■ Sim ■ Não ■ Não informado

Unidades de tratamento utilizadas



■ Fossa rudimentar ■ Tanque séptico ■ Filtro anaeróbio ■ Sumidouro

## Exemplos



REALIZAÇÃO:



### Municípios com limpeza programada

CUNHATAÍ 3º ciclo da limpeza programada

SERRA ALTA 2º ciclo da limpeza programada

DESCANSO Início da limpeza programada (CASAN)

### Municípios que estão adquirindo sistemas para tratamento do lodo

MAREMA Licitou sistema de tratamento de lodo

VARGEÃO Licitando sistema de tratamento de lodo

LAJEADO GRANDE Planejando a compra do sistema de tratamento de lodo

### Municípios que estão substituindo sistemas antigos deficientes

CORONEL MARTINS Substituindo sistema coletivo (fossa e filtro)

GALVÃO Substituindo sistema coletivo (fossa e filtro)

SÃO JOÃO DO OESTE Modelo de SI com cloração 80% regular

Mais de 90% dos sistemas da área urbana são regulares

Estão sendo realizadas as vistorias nas residências

# Exemplos

Municípios com sistema de tratamento e realizam limpeza programada

IBIAM

TANGARÁ

IBICARÉ

CONJUNTO

PINHEIRO  
PRETO

IOMERÊ





REALIZAÇÃO:



## Leis Municipais aprovadas

Município	Lei municipal - saneamento descentralizado
Lajeado Grande	Leis nº 861 862 867 e 868/2023 - Subsídio hora máquina, sistemas individuais e programa saneamento básico
Lindóia do Sul	Decreto nº 3828/2022 - Regulamenta programas municipais de melhoramento urbano e dá outras providências (Incentivo sistemas individuais)
Marema	Lei nº 1289/2023 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal e dá outras providências
Modelo	Lei nº 2638/2023 - Cria o Plano Municipal de Incentivo à Habitação, conforme específica e dá outras providências (Subsídio sistemas individuais)
Mondaí	Lei nº 3.830/2023 - Institui programa de incentivos denominado Pacto pelo Saneamento, a fim de cumprir as metas de universalização da cobertura de esgotamento sanitário e dá outras providências
Painel	Lei nº 795/2022 - Cria o programa de saneamento básico Fossa Séptica Limpa que visa executar serviços de limpeza de resíduos/dejetos, e dá outras providências
Palma Sola	Decreto nº 338/2023 - Regulamenta a Expedição de Alvará de Construção e habite-se e Aprovação de Projetos Hidrossanitários e dá Outras Providências
Paraíso	Lei nº 1491/2018 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal
Peritiba	Lei nº 2280/2022 - Autoriza o município de Piritiba a gerenciar os serviços de limpa fossa, e dá outras providência
Planalto Alegre	Lei complementar nº 082/2019 - Altera dispositivos constantes da Lei Complementar Municipal 024/2010 e da Lei Complementar Municipal 053/2014 (exige sistema individual)
Saltinho	Lei nº 1121/2023 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal e dá outras providências
Santiago do Sul	Lei nº 1.110/2023 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Saneamento Básico e da outras providências
São João do Oeste	Lei nº 2.044/2023 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo a Adequação e Regularização do Sistema de Tratamento Individual de Esgoto Domiciliar para as famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências
São Miguel da Boa Vista	Lei nº 1150/2021 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico do município de São Miguel da Boa Vista/SC e dá outras providências
Serra Alta	Lei nº 1.200/2022 - Institui como sistema de esgotamento sanitário público as soluções individuais de esgotamento sanitário e dispõe sobre o Programa Municipal de Saneamento Básico, estabelece incentivos e dá outras providências
Tangará	Lei nº 2646 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Esgotamento Sanitário, e dá outras providências
Tigrinhos	Lei nº 961/2019 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Esgotamento Sanitário, e dá outras providências
União do Oeste	Lei nº 1129/2019 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal Lei nº 1212/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade, para todas as edificações, da instalação de sistema individual de tratamento de esgoto sanitário e dá outras providências



**REALIZAÇÃO:**



## Leis Municipais aprovadas

Município	Lei municipal - saneamento descentralizado
Águas de Chapecó	Lei nº 2.039/2021 - Dispõe sobre Programa Municipal de Esgotamento Sanitário, e dá outras providências
Águas Frias	Lei nº 1.369/2023 - Dispões sobre o programa de incentivo ao Saneamento Básico Municipal e dá outras providências
Anchieta	Lei nº 2.764/2023 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal e dá outras providências
Belmonte	Lei complementar nº 58/2023 - Dispõe sobre os requisitos e regulamentações para a emissão de alvará de construção, emissão de habite-se para edificações e dá outras providências
Bom Jardim da Serra	Lei nº 1.399/2020 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal
Bom Jesus do Oeste	Lei nº 1.088/2017 - Dispõe sobre o sistema de saneamento básico, a ser aplicação nas edificações e na regularização das existentes, bem como a instituição da forma de coleta dos resíduos para o município de Bom Jesus do Oeste e dá outras providências
Calmon	Lei nº 073/2022 - Institui programa de limpeza de fossas sépticas, negras ou similares no município de Calmon – Fossa Limpa e dá outras providências
Campo Erê	Decreto nº 2.003/2020 - Regulamenta como sistema de esgotamento sanitário público as soluções individuais de esgotamento sanitário e dispõe sobre o programa municipal de esgotamento sanitário e dá outras providências
Cunhataí	Lei nº 067/2020 - Institui como sistema de esgotamento sanitário público as soluções individuais de esgotamento sanitário e dispõe sobre o Programa Municipal de Esgotamento Sanitário e incentivo e dá outras providências
Descanso	Lei nº 1.738/2020 - Dispõe sobre o programa municipal de esgotamento sanitário e dá outras providências
Flor do Sertão	Lei nº 733/2021 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Esgotamento Sanitário e dá outras providências
Famosa do Sul	Lei 889/2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade para todas as edificações, da instalação de sistema individual de tratamento de esgoto sanitário no âmbito do município de Famosa do Sul/SC, e dá outras providências
Ibiam	Lei nº 702/2023 - Autoriza o município de Ibiam a firmar convênio com os municípios de Tangará, Ibicaré, Iomerê e Pinheiro Preto e dá outras providências
Iomerê	Lei nº 1.061/2023 - Institui o programa de incentivo à regularização de tanques sépticos e dá outras providências
Ipuaçú	Lei nº 1.014/2023 - Institui como sistema de esgotamento sanitário público do município as soluções individuais de esgotamento sanitário e dispõe sobre o programa municipal de esgotamento sanitário e incentivo e dá outras providências
Ipumirim	Lei nº 1.399/2006 - Autoriza concessão de incentivos para implantação de sistema de tratamento de efluentes provenientes de fossas sépticas instaladas nas residências
Irani	Lei complementar nº 125/2021 - Altera os artigos 9º, 10 e 261 da Lei Complementar nº 89 de 24 de abril de 2018 (Exige sistema individual)
Jardinópolis	Lei nº 1096/2021 - Dispõe sobre o programa de incentivo ao saneamento básico municipal

# CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA

**A falta de saneamento traz doenças e polui rios, lagos e poços, aumentando os custos com saúde pública e com o tratamento de água.**

Portanto, é importante que seja feito o tratamento correto do esgoto que produzimos.

**Quais as consequências de não tratarmos o esgoto?**

- ▶ Proliferação de doenças como Cólera, Diarréia, Hepatites, Leptospirose, Febre Tifóide e outras.
- ▶ Contaminação de rios, lagos e oceanos, causando mortalidade dos peixes, infestações de insetos e desequilíbrio nos ecossistemas.
- ▶ As reservas de água subterrâneas, poços e o solo da nossa cidade são contaminados.

**Maia de 500 mil crianças morrem por ano no mundo, por doenças causadas pela falta de saneamento básico.**

**Faça a sua parte, para diminuir essa tragédia!**

**E se não tiver rede pública de coleta de esgoto, na frente da minha casa?**

Nesse caso, você deve instalar um Sistema de Tratamento Local na sua casa.

**O MAIS COMUM É DO TIPO FOSSA-FILTRO**

Você deve fazer sua fossa-filtro dentro das Normas Técnicas que orientam a Construção e Funcionamento de Tanques Sépticos (Fossas).

**A água proveniente das banheiras do banheiro e os contêineres de água da chuva, não devem ser conectados a fossa-filtro.**

**Os sistemas de pias, banheiras e máquinas de lavar, devem ser dimensionados para a fossa-filtro.**

**É dever da cidade INSTALAR O SISTEMA DE TRATAMENTO quando não há rede de coleta de esgoto!**

Procure um profissional habilitado para projetar e acompanhar a instalação do sistema. Ele também irá lhe orientar corretamente sobre a frequência de limpeza e manutenção adequada. Isso evitará transtornos.

**Como fazer a destinação correta do esgoto?**

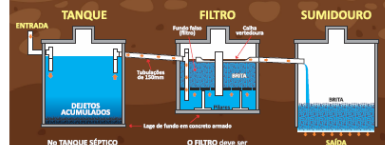
Se na frente da sua casa existir uma rede pública de coleta de esgoto, você deve se ligar nessa rede.

**É PROIBIDO POR LEI, ligar o esgoto na rede de água da chuva!**

**A Rede Pluvial não tem tratamento.**

Dessa forma, seu esgoto irá para uma estação onde será tratado de forma correta, sem danos ao meio ambiente!

**Como funciona o Sistema de Tratamento Local!**



**ENTRADA** **TANQUE** **FILTRO** **SUMIDOURO**

**REJEITOS ACUMULADOS** **REJEITOS** **SÁLIDA**

**No TANQUE SÉPTICO (fossa) o material sólido mais pesado vai se depositar no fundo. Nesse momento, os microorganismos vão realizar a decomposição da matéria orgânica, evitando no tratamento do esgoto.**

**O FILTRO deve ser preenchido com pedras brancas e a matéria orgânica ficará presa, servindo de alimento para os microorganismos. Assim, ocorrerá a clarificação da água.**

**O SUMIDOURO é onde o esgoto, agora tratado, infiltra no solo e completa o seu tratamento.**



**Projeto TRATAS N**

O Tratasa é um projeto criado pelo ARIS, para auxiliar na regularização do esgoto sanitário de áreas urbanas de pequenos municípios.

É realizado um diagnóstico do esgoto sanitário, baseado em questionários aplicados à população.

Com essas informações é possível escolher a melhor alternativa de sistema de tratamento de esgoto e estabelecer ações, metas e prazos.

**REALIZAÇÃO:**

**ARIS** Agência Reguladora Inter municipal de Saneamento

**PREFEITURA MUNICIPAL**



REALIZAÇÃO:



## Resolução Normativa



### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 31 DE MAIO DE 2023

Disciplina o serviço de limpeza programada de sistemas individuais alternativos de tratamento de esgotamento sanitário prestado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) no âmbito dos municípios regulados pela ARIS.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS), no uso das suas atribuições previstas no artigo 8º, I, II, III, e no artigo 28, II do Protocolo de Intenções de criação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, e com fundamento no inciso XVII, do art. 3º, inciso IV, do art. 3º-B e § 1º, do art. 45, todos da Lei nº 11.445/2007 c/c inciso II, do Parágrafo único, do art. 7º da Norma de Referência ANA nº 2/2021 (Resolução ANA nº 106/2021), expede a seguinte Resolução Normativa:

### CONSULTA PÚBLICA Nº 008/2025

CAPÍTULO  
DO OBJETIVO

Categoria: Consulta Pública  
Data: 28 de março de 2025

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 008/2025

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 008/2025, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas à minuta da Resolução Normativa, a qual atualiza e altera a Resolução Normativa nº 39, de 31 de maio de 2023 que: "Disciplina o serviço de limpeza programada de sistemas individuais alternativos de tratamento de esgotamento sanitário prestado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) no âmbito dos municípios regulados pela ARIS.

A Consulta Pública **iniciar-se-á às 08h30min do dia 31/03/2025 e terminará às 17h30min do dia 30/04/2025**, mediante o intercâmbio de documentos e preenchimento do formulário abaixo:

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo disciplinar o serviço de limpeza programada de sistemas individuais de modo programado, a ser oferecido aos municípios regulados pela ARIS que adotaram o sistema de esgotamento sanitário como forma de solução para os municípios de saneamento básico (PMSB), aditivos celebrados com a CASAN ou em lei.

§ 1º O município poderá estabelecer se o sistema de esgotamento sanitário é integral em sua área geográfica, bem como transitória.

§ 2º Esta Resolução não se aplica aos usuários de sistemas individuais de esgotamento sanitário, salvo em situações excepcionais de inviabilidade técnica a ser regulamentado em norma específica.

§ 3º Esta Resolução aplica-se aos usuários enquadrados em todas as categorias.



Visite: [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br)



ARIS  
Administração Regional Inter-municipal  
de Saneamento

[INSTITUCIONAL](#)
[MUNICÍPIOS](#)
[PRESTADORES](#)
[PUBLICAÇÕES](#)
[RELATÓRIOS](#)
[MÍDIAS](#)

210 Municípios Consorciados BUSCA...

Página Inicial / Tratasan

O Conselho ARIS

Organograma

Estrutura

Competências

Diretoria

Ouvidoria

Agenda Regulatória

Projetos

Cartas de Serviços aos Usuários

Plano Verde

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Conselho de Regulação

O Projeto busca o catarinense regular municípios

Justificativa

O projeto possui como escopo fund operação de sistemas coletivos de es

Contexto Atual

**Relatórios:**

AMAI
AMARP
AMAUC
AMAVI
AMEOSC

GRANFPOLIS

- Bom Jesus.pdf
- Entre Rios.pdf
- Ipuacu.pdf
- Lajeado Grande.pdf
- Marema.pdf
- Passos Maia.pdf
- Vargeão.pdf

### Panorama da utilização de sistemas locais para tratamento de esgoto sanitário em Santa Catarina

SÍNTESE
COMPARAÇÃO ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
COMPARAÇÃO FONTE DE DADOS

**SELECIONE O MUNICÍPIO**

Todos

- Abdon Batista
- Abelardo Luz
- Agrolândia
- Agronômica
- Água Doce
- Águas de Chapecó
- Águas Frias

> 15.000

≤ 15.000

Concluído

Questionários aplicados	Sistemas locais para tratamento de esgoto (%)	Capta de perdura (%)	Possa séptica (%)	Tanque séptico (%)	Filtro anaeróbio (%)	Sumidouro (%)	Realiza limpeza periódica (%)
<b>79723</b>	<b>81,03</b>	<b>60,65</b>	<b>42,53</b>	<b>45,50</b>	<b>31,83</b>	<b>36,33</b>	<b>25,67</b>

Mapa de abrangência do projeto

Municípios	População	Escritórios	Associação	Situação
Abelardo Luz	17392	Chapecó	AMAI	> 15.000
Agrolândia	10990	Rio do Sul	AMAVI	Concluído
Agronômica	6055	Rio do Sul	AMAVI	≤ 15.000
Água Doce	6508	Videira	AMMOC	Concluído
Águas de Chapecó	6036	Chapecó	AMOSC	Concluído
Águas Frias	2859	Maravilha	AMOSC	Concluído
Águas Mornas	8743	Sede	GRANFPOLIS	≤ 15.000
Alto Bela Vista	1856	Videira	AMALUC	Concluído
Anchieta	5943	Maravilha	AMEOSC	Concluído
Anita Garibaldi	8285	Lages	AMURES	Concluído
Araçuaí	4378	Chapecó	AMAUC	Concluído
Araquari	45283	Joinville	AMUNESC	> 15.000
Armazém	8834	Sede	AMUREL	≤ 15.000
Arnolfo Trinta	3556	Videira	AMARP	≤ 15.000
Anoredo	2510	Chapecó	AMOSC	Concluído
Atalanta	3227	Rio do Sul	AMAVI	Concluído
Aurora	6780	Rio do Sul	AMAVI	Concluído
Balneário Gaióva	15669	Sede	AMESC	> 15.000
Bandeirante	3144	Maravilha	AMEOSC	Concluído

Microsoft Power BI 1 de 3



**REALIZAÇÃO:**



Agência Reguladora Intermunicipal  
de Saneamento



Engº Willian Jucelio Goetten  
Coordenador de Fiscalização  
E-mail: [willian@aris.sc.gov.br](mailto:willian@aris.sc.gov.br)  
Fone: 48-98488-4382